



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

EDITAL

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em da Sessão da Assembleia Municipal de Penafiel, de 26 de setembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal da 3ª Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Penafiel para o ciclo anual de gestão do ano de 2025, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal do reconhecimento do interesse público municipal na regularização do edifício localizado na Avenida General Humberto Delgado, nº 60, 4560-779 Santiago de Subarrifana, pertencente ao Centro Social Recreativo Desportivo e Cultural de Santiago de Subarrifana, ao abrigo do regime extraordinário de regularização dos edifícios-sedes e similares das associações sem fins lucrativos - Lei nº 29/2024 de 5 de março, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 4 do Art.º 5.º da Lei n.º 29/2024 de 5 de março) e de acordo com a alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal do reconhecimento do interesse público municipal na regularização do campo de futebol e edificações complementares, do Rio Mau Futebol Clube, ao abrigo do regime extraordinário de regularização dos edifícios-sedes e similares das associações sem fins lucrativos - Lei nº 29/2024 de 5 de março, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 4 do Art.º 5.º da Lei n.º 29/2024 de 5 de março) e de acordo com a alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de alteração da alínea c), do nº 1, da cláusula 4º do Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Penafiel e o Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal pela deliberação nº 1766, de 2024-06-17 e pela Assembleia Municipal na sua sessão de 2024-06-28 - reforço da verba, no montante de €1.815.00, resultado do aumento das sessões de atividades extracurriculares, face ao inicialmente previsto, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), nº 1, artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12/09.

[Aprovada por unanimidade]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Proposta da Câmara Municipal das normas de atribuição do terrado e funcionamento da Feira de S. Martinho de 2025, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo n.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal do procedimento de Delimitação Administrativa (PDA), relativo às freguesias de Penafiel e Croca, do Município de Penafiel, por mútuo acordo entre as partes.

[Aprovada por unanimidade]

Conhecimento da informação semestral do Revisor Oficial de Contas da situação económica e financeira semestral do Município de Penafiel, relativa ao 1º semestre de 2025, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 2, do artº 77º, da Lei nº 73/2013.

[Assembleia tomou conhecimento]

Conhecimento das minutas das atas e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Assembleia tomou conhecimento]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e em boletim municipal.

Paços do Município, 29 de setembro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal,

(Antonino de Sousa, Dr.)